



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 840/2025.

Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do município de Paranhos-MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a expansão do perímetro urbano do Município de Paranhos-MS, mediante o desmembramento de parte de área de brejo constante na Matrícula nº 305 do CRI de Sete Quedas MS, totalizando 2,1510 hectares em confrontação com a Rua Fernando Correia da Costa, sendo a área de 2,1550ha.

Art. 2º - Área referida no artigo anterior será incorporada à zona urbana do município, para fins exclusivos de parcelamento do solo destinado à criação de 9 (nove) quadras com finalidade residencial, conforme projeto de parcelamento integrante desta lei.

Parágrafo Único: As quadras mencionadas no caput deste artigo, serão delimitadas da seguinte forma:

- Quadra 001- Área 2.500,00 m².
- Quadra 002- Área 2.500,00 m².
- Quadra 003- Área 2.500,00 m².
- Quadra 004- Área 1.250,00 m².
- Quadra 005- Área 2.500,00 m².
- Quadra 006- Área 2.500,00 m².
- Quadra 007- Área 2.500,00 m².

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 | Tel.: (67)3480-1225 ou 1205 | e-mail:
prefeitura@paranhos.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 3 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO

- Quadra 008- Área 2.500,00 m².

- Quadra 009- Área 2.500,00 m².

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

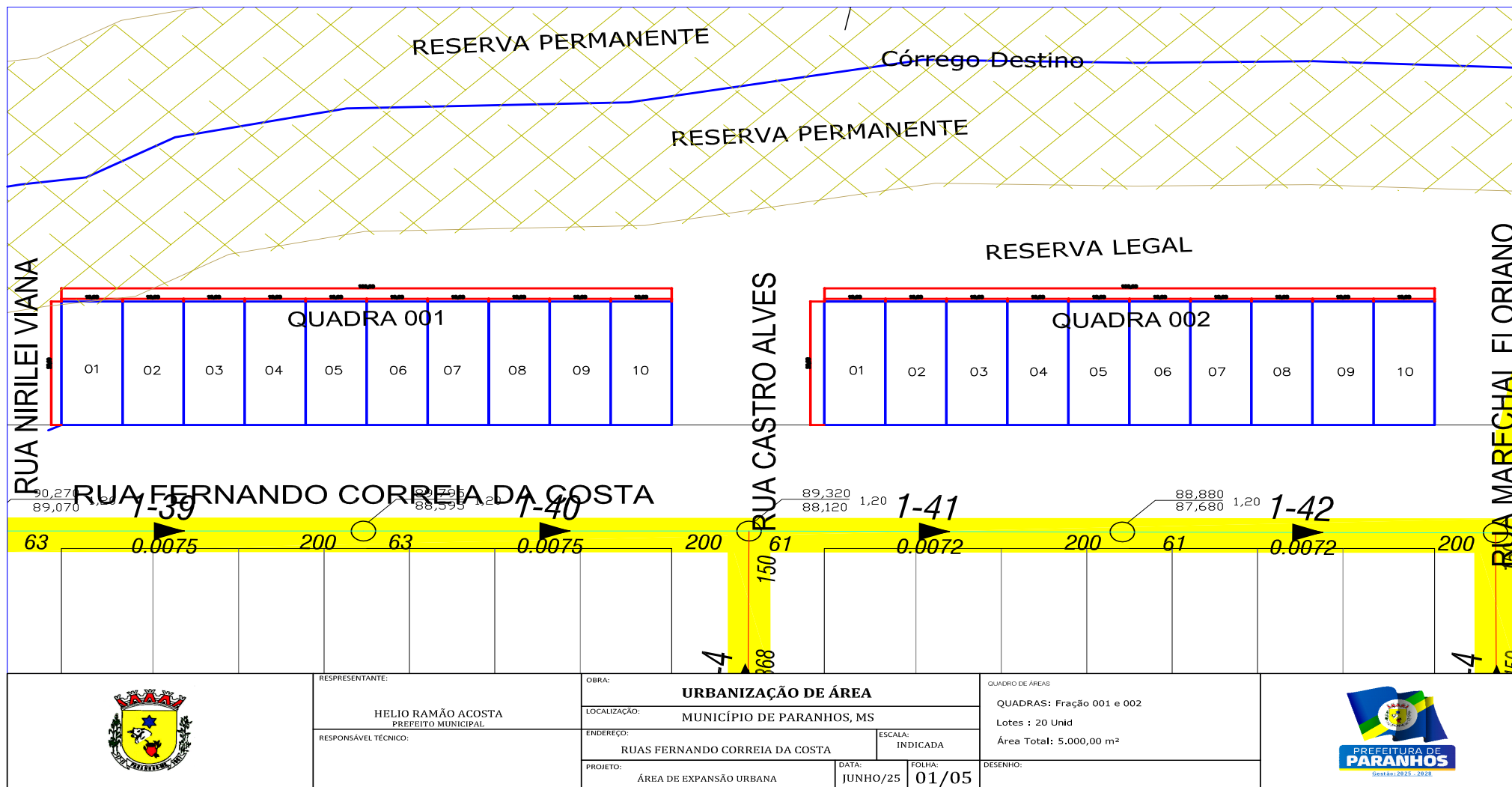
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 4 de 10





DIÁRIO OFICIAL

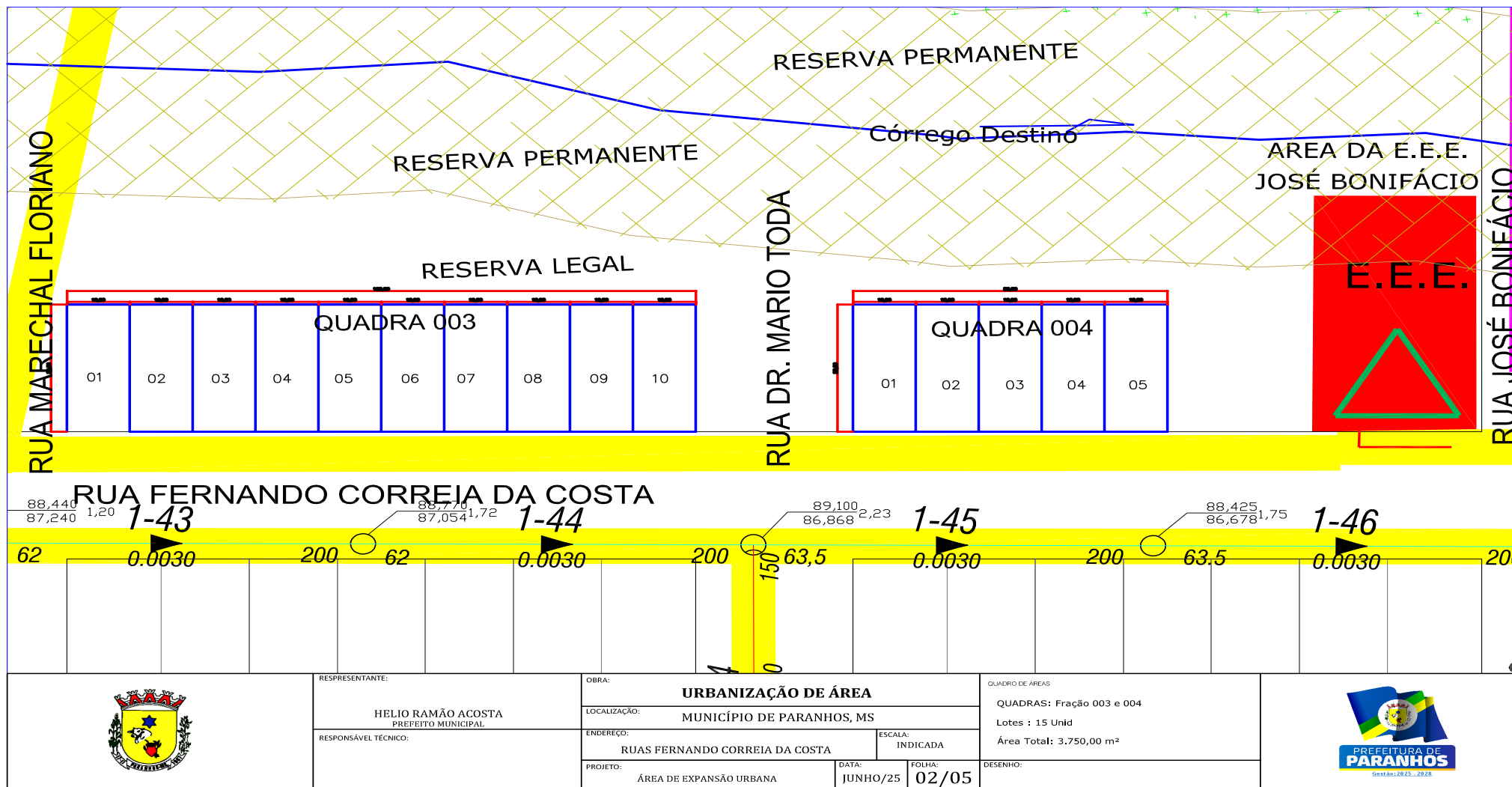
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 5 de 10





DIÁRIO OFICIAL

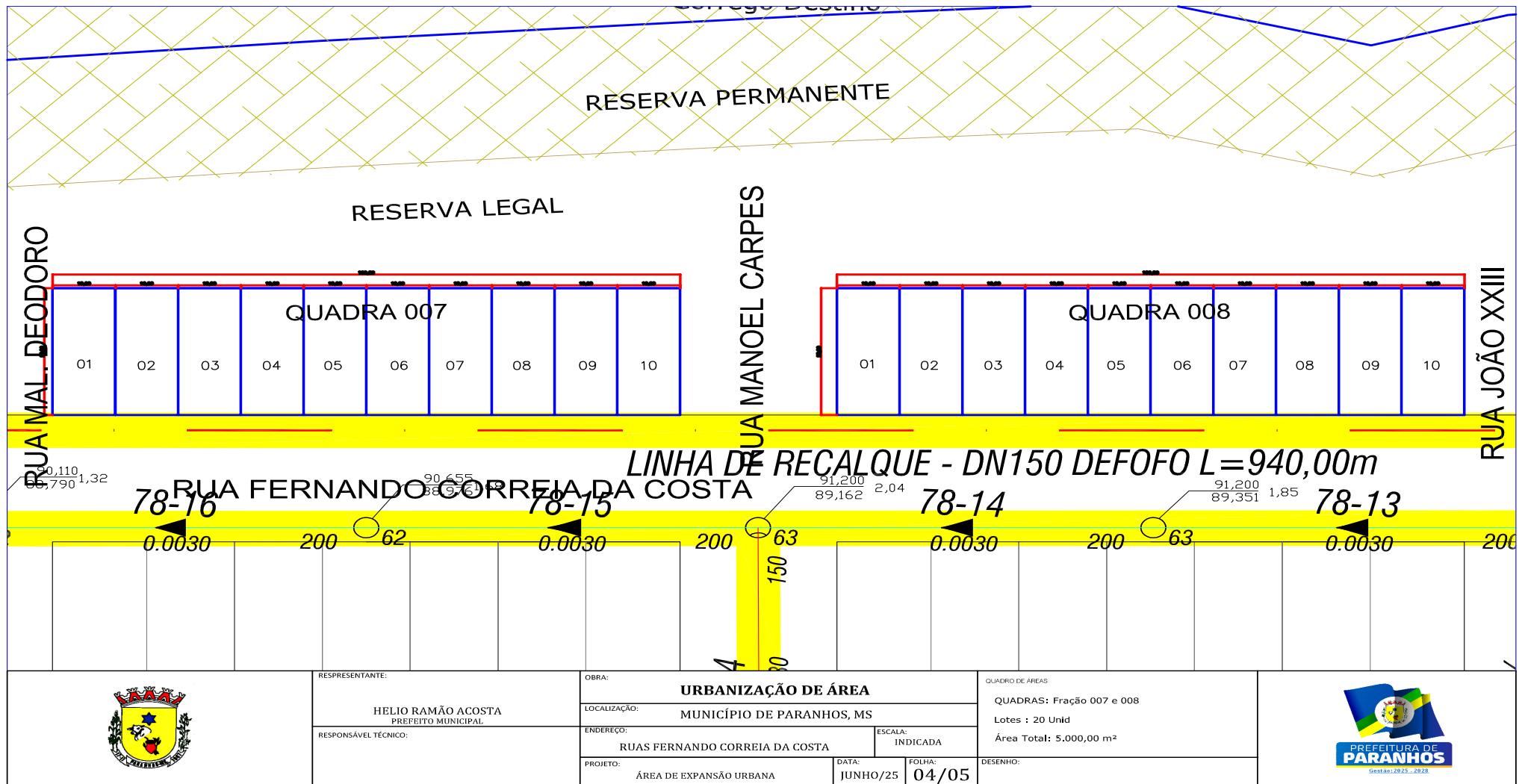
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 7 de 10





DIÁRIO OFICIAL

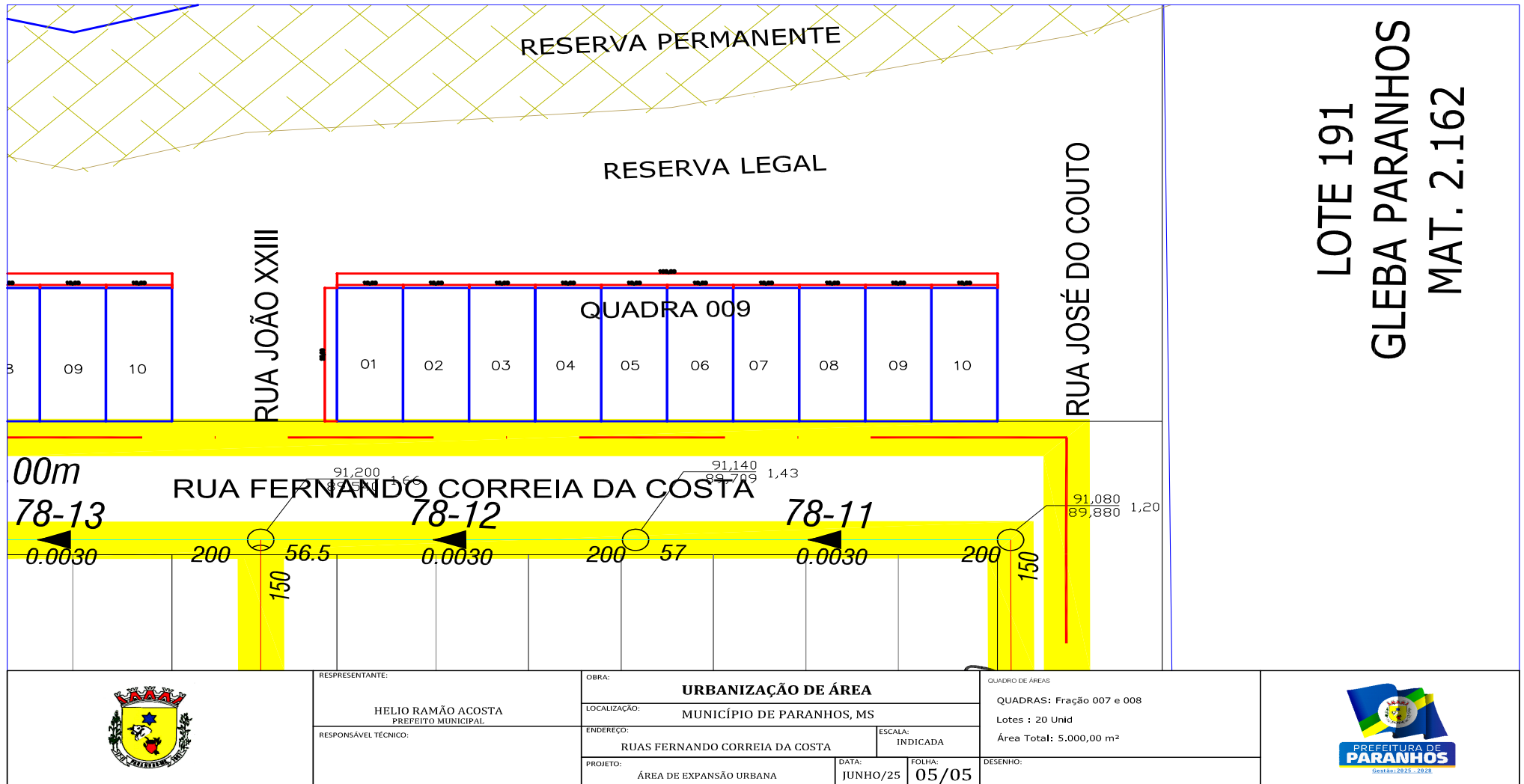
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 8 de 10





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0138/2025

Contrato nº: 0150/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Objeto: Objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria em áreas de competência da administração pública municipal envolvendo os trâmites de Recursos Humanos para elaboração de minuta de projeto de lei de novo Plano de Cargos, Carreiras e Rendimentos – PCCR dos servidores administrativos e do magistério, e de elaboração de minuta de projeto de lei de Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com a Implantação em Sistema de Gestão Pública de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos – MS, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, nas quantidades, preços, órgãos participantes e fornecedor.

Valor: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data da Assinatura: 22/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Hélio Ramão Acosta, pelo contratante Sr. Barbara Marques Pereira Seifert de Araujo pela contratada.

Código Registro Informação:
FF441FB567E7031715E335C777393DE877A683F0

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2025

PROTOCOLO

(TCE):

0BD3DC51160E693B046132D9217008E5E4BC168D

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, abrangendo o fornecimento dos equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos

necessários ao pleno funcionamento (exceto papel), visando suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 16 de setembro de 2025, às 08:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Paranhos (MS), 29 de agosto de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2025

SRP Nº. 036/2025

PROTOCOLO

(TCE):

06E34147B4737934C7E0CADF4A9B5AA0CA26818F

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em **Sistema de Registro de Preços (SRP)** do tipo **MENOR PREÇO POR "ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **toners e peças de reposição para impressoras**, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranhos – MS na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 12 de setembro de 2025, às 08:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 337

Página 10 de 10

poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Paranhos (MS), 29 de agosto de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025

.....